



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 340

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Aviso de Licitação	4
Chamadas Públicas	5
Pregão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 340

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.225, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.393, de 10 de Setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 243.256,44 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis reais e Quarenta e Quatro centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03	Procuradoria Jurídica
04.062.0005.2.007	Manutenção da Procuradoria Jurídica
015-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar 8.275,45
017-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 5.752,07
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria de Gestão
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria
066-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar 1.703,07
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria de Educação
02.05.02	Departamento de Educação

12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
225-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 42.445,52	
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
373-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 155.080,33	
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	
576-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 30.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento	243.256,44	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 243.256,44 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis reais e Quarenta e Quatro centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03	Procuradoria Jurídica
04.062.0005.2.007	Manutenção da Procuradoria Jurídica
016-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.027,52
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria de Gestão
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria
067-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 340

Página 3 de 6

1.703,07

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria de Educação

02.05.02 Departamento de Educação

12.365.0037.2.050 Manutenção do Ensino Infantil

239-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 42.445,52

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.210.0000 Ensino Infantil

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0048.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

379-3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 155.080,33

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.310.0000 Saúde Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito

02.09.02 Departamento da Guarda Municipal

06.181.0065.2.099 Manutenção da Guarda Municipal

574-3.3.90.30.00 Material de Consumo 30.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Remanejamento 243.256,44

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de março de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

DECRETO Nº 6.226, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do inciso VII, do artigo 3º, do Decreto nº 6.189, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, no atendimento das suas necessidades, com relação ao atual Estado de Calamidade Pública, decretado no Município de São José do Rio Pardo.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII, do artigo 3º, do Decreto nº 6.189, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.986, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Constituir Comissão de Sindicância Investigativa.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 340

Página 4 de 6

irregularidades com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação e legalidade nos procedimentos;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do art. 131 da Lei nº 2.712/2004, com mandato de dois anos, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público, provocadas por ato de autoridade administrativa.

II – Nomear os servidores Tamara de Moraes Biajoti, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani e Camila Vieira Alfredo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item procedente;

III - As funções de secretário recairão sobre um dos membros da Comissão Sindicante.

IV – Deliberar que os membros da Comissão, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta de prova.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 15.226 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

DA= Data de Assinatura.

Nº 22/19; CA= Edvaldo Donizeti Callegari EPP. PR = 48/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinado à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 543.778,39 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). DA=04 de julho de 2019.

Aviso de Licitação

Carlos Eduardo Xavier, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 01-2020 com encerramento dia 22/04/2020 às 08:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura urbana – Revitalização da Orla do Rio Pardo, incluindo contenção de taludes, construção de ciclovia, demolição de muro e instalação de guarda corpo, pavimentação da Praça da Área de Lazer, instalação de lixeiras para coleta seletiva, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. O licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682 -7844, (19) e (19) 3682- 7846. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 340

Página 5 de 6

Chamadas Públicas

Chamamento Público nº 01/2020 Credenciamento de fornecedores de hortifrutigranjeiros e polpas de fruta da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar / PNAE, pelo período de 06 (seis) meses. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar os envelopes com a documentação para habilitação e proposta para o dia 05 de maio de 2020 às 08:00 horas.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 01/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, com encerramento dia 11 de maio de 2020 às 08:00 horas.

Pregão Presencial nº 02/2020 Concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 05 (cinco) boxes constituídos em 04 (quatro) lotes, localizados no Terminal Rodoviário — Antônio Pereira Dias, na Praça Tiradentes s/nº, São José do Rio Pardo e de 03 (três) boxes constituídos em 02 (dois) lotes, localizados no Centro Comercial do Vale Redentor II, localizado na Praça Doutor João Baptista R. Lima, s/nº, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 04 de maio de 2020 às 08 horas.

Pregão Presencial nº 03/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva e Corpo de Bombeiros, sendo os itens 01 e 02 destinados a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações

técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 06 de maio de 2020 às 08:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor no Centro Nutricional da Prefeitura Municipal, situado à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Pregão Presencial nº 04/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 07 de maio de 2020 às 08:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor na Secretaria Municipal da Educação, no endereço: Rua Aparecido Clemente Guardavaschio nº 50, Jardim Aeroporto.

Pregão Presencial nº 06/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 29 de abril de 2020 às 08 horas.

Pregão Presencial nº 07/2020 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar por KG de roupa lavada para as Unidades de saúde, sendo elas: CAPS, Ortopedia, Fisioterapia, PPA Central, Saúde da Mulher, Pediatria, ESF Cassucci, ESF Domingos de Syllos, ESF Jardim São José, ESF Vale do Redentor, ESF Buenos Aires, Zoonoses, Centro Odontológico, Centro Diagnóstico, Quimioterapia e Pronto Socorro, com encerramento dia 24 de abril de 2020 às 08 horas.

Pregão Presencial nº 08/2020 Sistema de Registro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 340

Página 6 de 6

Preços para futura e eventual Aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 28 de abril de 2020 às 08 horas.

Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, ou pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Pregão Presencial nº 09/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Locação de aparelho bipap de modalidade controlada, seus acessórios (nobreak e base aquecida) e suporte técnico, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 27 de abril de 2020 às 08 horas.

Pregão Presencial nº 10/2020 aquisição de coletes de proteção balística nível II, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito / Departamento da Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 30 de abril de 2020 às 08 horas.

Pregão Presencial nº 11/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 23 de abril de 2020 às 08 horas.

Pregão Presencial nº 12/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem intermunicipal (transporte terrestre) na linha de São José do Rio Pardo para Casa Branca e de Casa Branca para São José do Rio Pardo, conforme a demanda para atender aos pacientes que realizam consultas no ambulatório médico de especialidades – AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 08 de maio de 2020 às 08 horas.